



PORTARIA Nº 169/2017, de 31 de outubro de 2.017.

“Dispõe sobre designação de fiscal de contrato e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, do Estado de Mato Grosso, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado como fiscal de contrato, o servidor publico municipal, abaixo relacionado, a saber:

CONTRATO Nº	SERVIDORES	SECRETARIA
174/2017	Silbene Maria de Souza	Finanças
175/2017	Wisley Ribeiro do Amaral	Saúde
177/2017	Wisley Ribeiro do Amaral	Saúde
178/2017	José George Bezerra Ribeiro	Administração
179/2017	Viviane Aparecida Cardo Vilela	Infraestrutura
180/2017	Viviane Aparecida Cardo Vilela	Infraestrutura
181/2017	Wisley Ribeiro do Amaral	Saúde
182/2017	Viviane Aparecida Cardo Vilela	Infraestrutura
183/2017	Viviane Aparecida Cardo Vilela	Infraestrutura
184/2017	José George Bezerra Ribeiro	Administração

Art. 2º. Fica estabelecido que o fiscal tenha pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a ter condições para identificar todos os problemas, que, porventura, vierem surgir durante a execução das obrigações do contratante e contratado, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 4º. Cumpra-se e publique-se, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 31 de outubro de 2017.



Prefeitura Municipal de
Rosário Oeste
Paz e Esperança
Administração 2017 a 2020

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA ALBINO
Prefeito Municipal

Ciente do fiscal de contrato: / /

Silbene Maria de Souza

Wisley Ribeiro do Amaral

José George Bezerra Ribeiro

Viviane Aparecida Cardo Vilela